

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 823

04 de Abril de 2024

PG. 1/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 66/2024

SÚMULA: "Fixa as condições de pagamento do IPTU-2024 e dá outras providencias".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 01/2006, que autoriza o Executivo Municipal a conceder desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício tributário de 2024,

DECRETA:

- Art. 1°. O Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, exercício 2024, poderá ser pago na seguinte forma:
- a) Parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento); ou
- b) 05 (cinco) parcelas.

Art. 2°. A cota única e as parcelas obedecerão aos vencimentos conforme o quadro abaixo:

Parcela	Vencimento
Parcela Única – 20%	10/06/2024
1ª Parcela	10/06/2024
2ª Parcela	10/07/2024
3ª Parcela	12/08/2024
4ª Parcela	10/09/2024
5ª Parcela	10/10/2024

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Diamante do Nor Paraná, em 04

de abril de 2024.

ELIEL

Registre-se e Publique-se

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 tributacao@diamantedonorte.pr.gov.br

Scanned with CamScanner



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IGrsJO neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 823

04 de Abril de 2024

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N° 67/2024

SÚMULA: Homologa a Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Diamante do Norte-Pr., e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei e considerando as deliberações do referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Diamante do Norte., que atuará respeitando o período estabelecido em Regimento Interno, apresentando a seguinte composição:

REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023/2024

GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Titular: Luiz Claudio Garcia (Secretário Municipal de Saúde) **Suplente:** Giseli Brigantini (Diretora do Hospital Municipal)

Titular: Leda Prado (APAE - Escola Fernanda Preisler Aquino Educação

Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial)

Suplente: Andreza da Silva Pariz (Escola Fernanda Preisler Aquino Educação

Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial)

TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Grasiele Carrilho da Silva de Araújo (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

Suplente: Josiane Cristina Monteiro (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

Titular: José Eduardo Conte (ENFERMEIRO)

Suplente: Jamile Araújo Cunha (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)

USUÁRIOS DO SUS

Titular: Renilda Pereira (Pastoral da Saúde)

Suplente: Orli Crais Lensen (Igreja Assembléia de Deus)

Titular: Bernadete Vieira de Oliveira Sales (Comércio) **Suplente:** Antonia Maria Luiza Carnevali (Igreja Católica)





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 823

04 de Abril de 2024

PG. 3/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Titular: Gunnar Gabriel Cano Torres (Associação Comercial)

Suplente: Francisca Alves Miotto (Pastoral)

Titular: Valdir Leite da Silva (Associação Nova Canaã)

Suplente: Maria do Carmo Gutierrez Nascimbene (Escola Municipal Antônio

Francisco de Souza)

COMISSÃO EXECUTIVA DO CMS

Presidente: Renilda Pereira (Pastoral da Saúde) Vice-Presidente: Andreza da Silva Pariz (APAE)

1ª Secretária Executiva: Grasiele Carrilho da Silva de Araújo (AUXILIAR

ADMINISTRATIVO)

2º Secretária Executiva: Josiane Cristina Monteiro (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

ELIEL DOS
Asinado digitalmente por ELIEL DOS
SANTOS CORREA:030/78856909
ND: C-BR, O-IC-P-Brasil, OUPresencial, OU-403/12993000151,
OU-Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU-RFB e-C-PF A1, OU
GEM barroly, ON-ELIEL DOS
SANTOS CORREA:030/78856909
Razão: Eu sou o autor deste

3078856909 documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

JULIANO CERVANTES PERFIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

Juliano Cervantes Pereira dos Santos Sedretardo municipal da Adaministração. SEDRETARGO MUNICIPAL DA ADAMINISTRAÇÃO. SEDRETO Nº 75/2022





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 823

04 de Abril de 2024

PG. 4/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 041/2024

SUMULA: CONTRATA NUTRICIONISTA POR TEMPO DETERMINADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art.1°. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital n°. 001/2023 e homologado através do Decreto n°. 183/2023. Fica contratada por tempo determinado **IZABELA ALCÂNTARA**, RG. 48.792.818-0/SP e CPF N°. 418.454.578-54 para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de n°. 018/2005 e do Decreto n°. 24/2014, a partir de 01/04/2024.
- Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 823

04 de Abril de 2024

PG. 5/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 19/2022

- 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- 2. CONTRATADO: RICARDO DELFIL VIANA ME
- 3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de transporte, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades do transporte escolar dos universitários de Diamante do Norte.
- 4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 09/2022
- 5. CONTRATO: 19/2022
- 6. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo
- 7. FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II
- 8. NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de março de 2024
- 9. Valor do presente aditivo: R\$ 136.950,66 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)

Diamante do Norte-Pr., 08 de março de 2024.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 823 04 de Abril de 2024 PG. 6/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 20/2022

- 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- 2. CONTRATADO: COSTA TRANSPORTES EIRELLI ME
- 3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de transporte, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades do transporte escolar dos universitários de Diamante do Norte.
- 4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 09/2022
- 5. CONTRATO: 20/2022
- 6. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo + Reajuste
- 7. FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II
- 8. NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de março de 2024
- 9. Valor do presente aditivo: R\$ 92.673,38 (Noventa e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 823

04 de Abril de 2024

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 21/2022

- 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- 2. CONTRATADO: <u>COSTA TRANSPORTES EIRELLI ME</u>
- 3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de transporte, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades do transporte escolar dos universitários de Diamante do Norte.
- 4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 09/2022
- 5. CONTRATO: 21/2022
- 6. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo + Reajuste
- 7. FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II
- 8. NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de março de 2024
- 9. Valor do presente aditivo: R\$ 46.860,66 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)

Diamante do Norte-Pr., 08 de março de 2024.

